



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 499, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosely Aparecida da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2021 à 1/4/2022**.

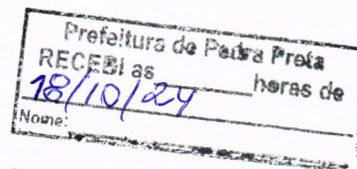
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosely Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/11/2024 à 30/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

das Secretarias do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 04/11/2024

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 13:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 17 de outubro de 2024.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO N° 007/2024

Às 08h:00min, do dia 17 de outubro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta MT, a Agente de contratação Rithyene Gomes da Silva e os membros da comissão de contratação respectivamente, Ledilma Aparecida da Silva Justino e Maria Regina Quirino Alves, nomeados pela Portaria n° 247 de 26 de abril de 2023, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para Prestação de serviços médicos em consultas e procedimentos em ortopedia. Foi enviada a documentação através de e-mail.

Empresa: **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA, CNPJ: 20.292.508/0001-18.**

Em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento n° 007/2024, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Pedra Preta - MT, 17 de outubro de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da Comissão

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Membro da Comissão

PORTARIA N° 492, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA NANCY KONNO T. BERETA.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/6/2022 à 31/5/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares as servidora **Nancy Konno T. Bereta**, lotada no Gabinete da Prefeita, comissionada no cargo de Secretária Adjunto de Gabinete, a serem usufruídas no período de 21/10/2024 à 19/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 497, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR LUCAS CALDEIRA DE ABREU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 18 de outubro de 2024, servidor público municipal o Senhor **Lucas Caldeira de Abreu**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, do Município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 499, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELY APARECIDA DA SILVA.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2021 à 1/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares as servidora **Rosely Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 1/11/2024 à 30/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 498, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LAZARA BORGES MENDONÇA.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 27/5/2023 à 27/5/2024.